



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

INDICAÇÃO Nº

88/2024

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 5ª SO,

realizada em 16.04.24

5/ adendo

Presidente

Macário Antunes Quirino
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Assunto: Solicitação de Roçada dos Matos e Limpeza Urbana no Bairro Indaiá,
Rua Dr. José da Costa Silva Sobrinho na altura do número 644

Ref: 007/2024

Bertiooga, 16 de abril de 2024.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Considerando a necessidade urgente de manutenção e limpeza urbana no bairro Indaiá, especificamente na rua Dr. José da Costa Silva Sobrinho na altura do número 644, e atendendo aos pedidos realizados por diversos moradores da área, venho por meio desta indicar a realização de serviços de roçada de matos e limpeza urbana na localidade mencionada, conforme fotos em anexo.

lg



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

Os moradores do bairro Indaiá, especialmente da rua em epígrafe, vêm enfrentando dificuldades devido ao crescimento excessivo de matos e à falta de limpeza urbana adequada. Esta situação tem contribuído para o surgimento de animais peçonhentos, acúmulo de lixo e entulho, e obstrução de vias, comprometendo a segurança, saúde pública e bem-estar da comunidade.

É imprescindível que a prefeitura inclua a roçada dos matos e limpeza urbana na programação de serviços públicos.

Espera-se que a realização desses serviços resulte na eliminação de focos de doenças, na redução da presença de animais peçonhentos, na melhoria da segurança e na promoção do bem-estar dos moradores do bairro Indaiá.

A realização de roçada dos matos e limpeza urbana no bairro Indaiá é uma medida essencial para garantir a segurança, saúde e bem-estar da comunidade. Portanto, solicita-se à Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a pronta atenção e ação efetiva para atender a esta demanda urgente dos moradores.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde e Associação Viva Bairro do Indaiá.


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador











